

# Licença de Estação de Aeronave

## Serviço

Apreciação e aprovação de candidaturas de licença de estação de aeronave.

## Destinatários do serviço

Aeronave registada ou que irá ser registada em Macau.

## Resultado após aprovação de pedidos

Emissão de licenças de estação de aeronave para os candidatos qualificados.

---

## Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: [aacm@aacm.gov.mo](mailto:aacm@aacm.gov.mo)

<https://www.aacm.gov.mo>

---

## Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
  - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2026 \(I Série do B.O. n.º 19 de 2026.5.11\)](#)
-

## **Formalidades**

Licença de Estação de Aeronave – Emissão

---

### **Como tratar**

#### **Prazo de tratamento**

Não há requisitos próprios.

#### **Formalidades e documentos necessários ao tratamento**

O requerente deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. O formulário ([AW/APP/003](#) e [AW/APP/004](#)) devidamente preenchidos, bem como os documentos necessários indicados no mesmo;
2. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Notas:

1. Para mais informações, consultar o Circular Aeronáutica n.º. [AC/AW/004](#).
  2. Aquando do requerimento inicial do certificado de aeronavegabilidade da aeronave, será emitida simultaneamente a licença de rádio da aeronave, não necessitando o requerente de requerer separadamente.
- 

### **Local e horário do serviço**

Carta à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar  
Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

---

### **Taxa**

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

1. Emissão do certificado: Imposto do selo, nos casos aplicáveis.
2. Auditoria, inspeção e avaliação técnica (se aplicável):
  - a) Prestação de trabalho na RAEM: 1 500 patacas por dia de trabalho por técnico.
  - b) Prestação de trabalho fora da RAEM: 2 000 patacas por cada dia de ausência do técnico, acrescido de despesas de transporte, alojamento e alimentação.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

---

## **Tempo necessário à apreciação e autorização**

O processo de aprovação não demorará mais de 70 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessários.

---

## **Formalidades**

Licença de Estação de Aeronave – Renovação

---

### **Como tratar**

#### **Prazo de tratamento**

Não há requisitos próprios.

#### **Formalidades e documentos necessários ao tratamento**

O requerente deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. O formulário de candidatura ([AW/APP/010](#)) devidamente preenchido (ou preenchido directamente na [plataforma online](#)), bem como os documentos necessários indicados no mesmo;
2. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Nota: Para mais informações, consulte o Aviso Aeronáutico n.º [AC/AW/004](#).

---

### **Local e horário do serviço**

As cartas são enviadas à Autoridade de Aviação Civil ou podem ser solicitadas em [plataforma online](#).

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

---

### **Taxa**

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

Renovação do certificado: O imposto do selo é cobrado, conforme os casos.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

---

### **Tempo necessário à apreciação e autorização**

O processo de renovação não demorará mais de 20 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessários.

---

## **Formalidades**

Licença de Estação de Aeronave – Variação

---

### **Como tratar**

#### **Prazo de tratamento**

Não há requisitos próprios.

#### **Formalidades e documentos necessários ao tratamento**

O requerente deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. O formulário [AW/APP/011](#) devidamente preenchido, bem como os documentos necessários indicados no mesmo;
2. Outros documentos comprovativos de suporte que possam ser razoavelmente exigidos pela AACM para a apreciação do pedido.

Nota:

É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica nº. [AC/AW/004](#).

---

### **Local e horário do serviço**

Carta à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

---

### **Taxa**

As taxas devidas pela AACM são as seguintes:

1. Renovação do certificado: O imposto do selo é cobrado, se aplicável.
2. Auditoria, inspeção e avaliação técnica (se aplicável):
  - a) Prestação de trabalho na RAEM: 1 500 patacas por dia de trabalho por técnico.
  - b) Prestação de trabalho fora da RAEM: 2 000 patacas por cada dia de ausência do técnico, acrescido de despesas de transporte, alojamento e alimentação.

Nota: O pagamento das taxas é feito no acto da apresentação do pedido.

---

## **Tempo necessário à apreciação e autorização**

O processo de alteração não demorará mais de 70 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessários.

---